

EMENDA Nº 115, AO PL 302/2024

Altera-se na seguinte conformidade a META do Produto abaixo relacionado, constante no anexo III, do PL 302/24:

2147 - PLANO INTEGRADO PARA TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)

Número de atendimentos realizados no centro de apoio para pessoa com TEA e na Emissão da Carteira de Identificação da pessoa com TEA (unidade)

META 2025: 7.000

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de aprimorar a redação original da LDO, apresentamos esta emenda visando ampliar a meta do número de atendimentos realizados no centro de apoio para pessoa com TEA e na Emissão da Carteira de Identificação da pessoa com TEA.

Ampliar a meta no número de atendimentos no centro de apoio para pessoas com TEA e na emissão da Carteira de Identificação é fundamental para estender uma mão solidária a indivíduos com TEA e suas famílias. Isso não apenas oferece acesso ampliado a serviços especializados, mas também reconhece oficialmente suas necessidades, promove uma vida mais digna e responde de maneira compassiva ao crescente pedido por apoio.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 16/05/2024.
Itamar Borges

Código: 135 13/05/2024 17:51:40